



**Conselho Municipal de Saúde  
do Rio de Janeiro**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Ref.: 10/10/2017**

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete em convocação para realização da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (CMS/RJ) no período das quatorze às dezoito horas, no Auditório Meri Baran, Centro Administrativo São Sebastião/CASS, reuniu-se pelo segmento dos usuários – conselheira Maria Clara Migowski Pinto Barbosa (Associação Carioca de Distrofia Muscular – ACADIM); conselheira Júlia Daniela de Castro (Federação das Associações de Moradores do Município do Rio de Janeiro - FAM-RIO); conselheira Maria de Fátima Silva Pinto (Associação Mulheres Guerreiras); conselheiro Wilson Nilson da Rocha (Federação das Associações dos Aposentados e Pensionistas do Estado do Rio de Janeiro - FAAPERJ); conselheira Angélica dos Santos da Silva (Associação dos CAPSI do Município do Rio de Janeiro); conselheiro Carlos Norberto Varaldo (Grupo Otimismo de Apoio a Portador de Hepatite C); conselheira Maria da Glória Silva (Conselho Distrital de Saúde da AP 1.0); conselheira Maria Edileusa Braga Freires (Conselho Distrital de Saúde da AP 2.1); conselheiro Ozeas Lopes Farias (Conselho Distrital de Saúde da AP 2.2); conselheira Maria de Fátima Gustavo Lopes (Conselho Distrital de Saúde da AP 3.1); conselheira Maria Angélica de Souza (Conselho Distrital de Saúde da AP 3.2); conselheiro suplente José Cosme dos Reis (Conselho Distrital de Saúde da AP 3.3); conselheiro Adelton Gunzburger (Conselho Distrital de Saúde da AP 4.0); conselheiro Ludugério Antonio da Silva (Conselho Distrital de Saúde da AP 5.1); conselheiro Mauro André dos Santos Pereira (Conselho Distrital de Saúde da AP 5.2 ) e conselheiro Geraldo Batista de Oliveira (Conselho Distrital de Saúde da AP 5.3). Pelo segmento dos profissionais de saúde – conselheira Sheila Aguiar Marino (Sindicato dos Fonoaudiólogos do Estado do Rio de Janeiro – SINFERJ); conselheiro Alexandre Oliveira Telles (Sindicato dos Médicos do Município do Rio de Janeiro – SINMED); conselheiro Wagner Gomes Bezerra (Sindicato dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Auxiliares de Fisioterapia e Auxiliares de Terapia Ocupacional no Estado do RJ – SINFITO); conselheiro Marinaldo Silva Santos (Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro - SINDPSI) e conselheiro Jairyly Guimarães Simplicio (Sindicato dos Cirurgiões Dentistas do Estado do Rio de Janeiro). Pelo segmento dos gestores/prestadores de serviços – conselheira Patrícia de Albuquerque Ferreira (Secretaria Municipal de Saúde – SMS); conselheira Marcia Reis da Silva (Secretaria Municipal de Saúde – SMS); conselheira Cristina Guedes Veneu (Viva Rio) e conselheira Carmem Sandra Portugal Nogueira (Fundação Amélia Dias de Assistência ao Menor e Adolescente Portador de Necessidades Especiais – FAMAD). A reunião iniciou-se em segunda e última convocação às 14 horas e 30 minutos de acordo com o Regimento Interno e a Lei 5.104/2009. O **Secretário Executivo David Lima** desejou uma boa tarde e boas vindas a todos, depois chamou para compor a Mesa, a Presidenta do CMS/RJ, conselheira Maria de Fátima Gustavo Lopes. Dos Usuários: conselheira Angélica dos Santos da Silva, com a função de controladora do tempo e conselheira Júlia Daniela de Castro, com a função de secretariar. Profissional: conselheiro Wagner Gomes Bezerra, com a função de fazer a leitura. Gestor/Prestador: conselheira Patrícia de Albuquerque Ferreira. Observações: Os conselheiros: Angélica dos Santos da Silva, Wagner Gomes Bezerra e Patrícia de Albuquerque ainda não haviam chegado ao recinto, até que cheguem, serão substituídos respectivamente pelos conselheiros: Maria Angélica de Souza, Alexandre Oliveira e Marcia Reis. Após a composição da Mesa, o Secretário Executivo David Lima passou a direção dos trabalhos para a Presidenta Maria de Fátima Gustavo Lopes que desejou uma boa tarde e boas vindas a todos. Em seguida passou a leitura dos trabalhos para o conselheiro Alexandre Oliveira que a fez da seguinte

forma. Assuntos pautados: **Distribuição das Atas de 08/08 e 12/09/2017.** 1) **Deliberação** da Ata de 11/07/2017. 2) **Ciência ao Colegiado do processo: 09/003795-2015.** Assunto: Revogação da Chamada Pública para contratação de Serviços de Telemedicina para atuar de forma complementar do SUS. – 05 minutos. 3) **Deliberação do Ofício nº 197/2017/S/SUBREG.** Assunto: Convocação Pública 002/2017 para contratação de serviços de saúde de assistência médica, bem como de operadoras de planos de saúde interessadas em prestar serviços de forma complementar ao SUS em troca de débito junto ao ISS (Imposto Sobre Serviços) – 30 minutos; 4) **Comissão de Educação Permanente** – 30 minutos; 5) **Comissões do Conselho Municipal de Saúde** - 10 minutos; 6) **Informes da Secretaria Executiva** - 10 minutos; 6.1 – providências quanto à publicação de deliberação no DOM-RJ. 7) **Informes do Colegiado** - 30 minutos. A **Presidenta Fátima Lopes** agradeceu ao conselheiro Alexandre e, em seguida colocou em votação a pauta que foi aprovada pela maioria simples. Em relação ao ponto um foi colocada em votação a deliberação da Ata de 11/07/2017, que foi aprovada pela maioria simples. O **Secretário Executivo David Lima** fez a leitura do ponto dois, referente ao processo 09/003795-2015. Assunto: Revogação da Chamada Pública para contratação de Serviços de Telemedicina para atuar de forma complementar do SUS. Para dar ciência ao Colegiado, explicou que mesmo sendo o processo aprovado no Conselho não conseguiu ir avante. Por isso, o cancelamento, mas no futuro talvez voltem a fazer outra Chamada para apresentar esse serviço. A **Presidenta Fátima Lopes** em relação ao ponto três, disse que a Assessora Cristiany Ávila, responsável pela apresentação, ainda não chegou, então pediram para chamá-la. Atendendo ao pedido do Secretário Executivo a Presidenta passou para o ponto seis: **Informes da Secretaria Executiva**. Entretanto, o **Secretário Executivo David Lima** falou primeiramente sobre o ponto 6.1 – **providências quanto à publicação de deliberação no DOM-RJ**. Disse que na última reunião houve uma discussão a respeito das questões que o Conselho deveria lançar um documento, colocando-se contrário a redução de serviços de saúde englobados em todas as áreas, tanto nas unidades básicas como nas unidades de urgência e emergência, como também na área da saúde mental. Explicou que foi definido que o Conselho é contra a redução de serviços, contra a diminuição de qualquer tipo de atividade. Afirmou que elaboraram a Deliberação S/COMS Nº 322 De 06 de outubro de 2017 e mandaram para publicação. Então para todos tomarem ciência fez a leitura explicativa da mesma, ao qual disse ser autoexplicativa: “O Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, em reunião realizada no dia 12 de setembro de 2017, avaliando a conjuntura da gestão da saúde que se apresenta nessa cidade do Rio de Janeiro, deliberou por vir a público se manifestar contra o fechamento ou redução de serviços em unidades de saúde, sejam elas clínicas de saúde da família ou outros tipos de unidades básicas, policlínicas, unidades de urgência e emergência e qualquer tipo de estrutura a serviço da saúde mental. Não podemos admitir retrocesso em nada que esteja a serviço da Sociedade, quanto mais no Sistema Único de Saúde - SUS. Assina pelo Colegiado, a Presidenta do Conselho Municipal de Saúde, conselheira Maria de Fátima Gustavo Lopes”. O **Secretário Executivo David Lima** explicou que é uma deliberação do Conselho que se colocou claramente da forma como foi pedido pelo Colegiado. A **Presidenta Fátima Lopes** explicou que o documento foi feito numa reunião onde estavam presentes profissionais de saúde mental e outros profissionais. Ressaltou que o conselheiro Alexandre ficou responsável. Então a Presidenta juntamente com o Secretário Executivo David Lima e o próprio conselheiro, constituíram documento para passar pela Executiva. O **Secretário Executivo David Lima** irá passar para o ponto três e depois continuará o ponto seis. Nesse momento, a **conselheira Maria de Fátima Silva Pinto** com dúvidas pediu Questão de Ordem sobre esse ponto. Parte de suas dúvidas foi esclarecida pelo Secretário Executivo David Lima e pela Presidenta,

ficando o restante para o momento para o ciclo de perguntas e respostas e do informe da conselheira. A **Presidenta Fátima Lopes** chamou a **Assessora Cristiany Ávila** da S/SUBREG que junto com sua equipe: o Dr. Jorge, a senhora Natália e o Dr. Flávio deram início à apresentação do ponto três: **Deliberação do Ofício nº 197/2017/S/SUBREG**. Assunto: Convocação Pública 002/2017 para contratação de serviços de saúde de assistência médica, bem como de operadoras de planos de saúde interessadas em prestar serviços de forma complementar ao SUS em troca de débito junto ao ISS (Imposto Sobre Serviços). Após a apresentação, a **Presidenta Fátima Lopes** abriu o ciclo de perguntas e respostas chamando os inscritos pela ordem. A **conselheira Maria de Fátima Silva Pinto** desejou boa tarde a todos. Informou que é moradora da área de Bento Ribeiro e não do Conselho de Bento Ribeiro como foi colocada em outra Ata. Esclareceu que representa a ONG Mulheres Guerreiras na área de Madureira, Bento Ribeiro etc.. Questionou o Chamamento dessa Convocação Pública, com relação a essa contratação, bem como de operadoras de plano de saúde, porque plano de saúde é uma empresa privada de planos de saúde, não é uma empresa de assistência a saúde, pois trata de valores para as pessoas comprarem um plano e através desse plano ter direito a saúde. Portanto, é uma empresa indiretamente com relação à saúde. A conselheira disse achar que não cabe a essas empresas privadas de planos de saúde fazer essa coesão com relação a imposto de ISS que é atribuição da Secretaria de Fazenda, pois essa proposta vai de encontro à condição da população que paga imposto e a saúde, porque hoje se aprova esses prestadores fazerem parte, participando do ISS, mas amanhã vão estar inclusos dentro da Saúde, para fazer planos de saúde. Em seguida Agradece. Aplausos. O **conselheiro Geraldo Batista** disse que leu o Decreto 42.928, então na qualidade de conselheiro de controle da saúde e usuário, teve várias indagações que anotou. Primeira: o Conselho vai ser informado sobre o montante do valor que essas empresas estão devendo ao ISS. Será que os conselheiros terão acesso a essas informações, pois como disse a conselheira Maria de Fátima Silva, o assunto é da Secretaria de Fazenda que vai fazer o levantamento dos valores dos impostos que essas empresas estão devendo a Prefeitura, porque não recolheram, sonegaram etc. Indagou se esses valores irão vir atualizados para os conselheiros tomarem ciência de quanto uma AMIL da vida está devendo de imposto a Secretaria de Fazenda. Será que esse valor vai ser repassado para a SMS para cobrir o rombo da saúde que está sendo falado pelo Gestor. Segunda: sobre os serviços, por exemplo, a Área onde mora o conselheiro, hoje, não tem serviço, como serviço de oftalmologia, apesar de ter uma grande empresa que oferece esse serviço, mas não atua na área da AP. 5.3 e não tem interesse em atuar na Zona Oeste. Perguntou como seria deliberado, como seria priorizado os serviços mais importantes para as áreas carentes que necessitam deles, por exemplo, onde mora o conselheiro não tem oftalmologia nem urologista, as pessoas dependem dos hospitais de outras regiões. Então como essas empresas vão atuar oferecendo esse serviço lá na área, se existe um plano da Secretaria de Fazenda ou da Secretaria de Gestão para que elas atuem com os serviços que essas empresas oferecem, aonde não existem esses serviços. Perguntou como ficaria a participação do Conselho Municipal de Saúde na questão de aprovar ou não uma Chamada Pública, como se faria isso, porque o Decreto que leu é um decreto totalmente fechado, pois se lê e releu e não se vê nenhuma ação eficaz, que possa colocar em votação e implantação de imediato, até porque o orçamento está fechando agora que termina agora em dezembro, mas vem outro orçamento da atual gestão, então como ficaria esse repasse, como ficaria essa ação que vocês estão tomando agora de pronto para cobrir um suposto gasto, suposto rombo da saúde devido ao momento dessa crise. Ressaltou que essas são as indagações, porque leu e releu esse decreto e não conseguiu entender como fazer essa forma de repasse. Finalizando, disse que

essas eram as perguntas que tinha para fazer e se despede agradecendo. **A Presidenta Fátima Lopes** também lhe agradece. O **Secretário Executivo David Lima** disse que achou que o conselheiro Geraldo Batista fez perguntas bem coerentes. Ressaltou que leu o decreto junto com a Comissão Executiva e entendeu que se a empresa deve um volume grande de ISS a Prefeitura, em vez de a empresa pagar esse dinheiro, pois como o decreto da Prefeitura reza que nem as empresas pagam, ou seja, a Prefeitura não recebe, mas abre-se uma possibilidade de a Prefeitura ter um percentual do ISS pago através de serviço. Esclareceu que é a mesma coisa dele dizer a conselheira Sandra que está devendo-lhe dinheiro, mas como não tem como pagar, então diz para a conselheira se pode pagar com serviço. Entretanto, a conselheira poderá lhe dizer que sessenta por cento disso pode me pagar com serviço. Então isso é uma forma de pagar, mas não significa que irá se vender planos de saúde para a população. Nada disso, apenas ocorre que tem muita carência de oftalmologia na Cidade. Então o plano de saúde ‘tal’ em troca de sessenta por cento da dívida do ISS, vai atender pessoas do SUS na área de oftalmologia. Informou que esse serviço será oferecido pela tabela SUS e por isso, os prestadores irão trocar esse serviço de oftalmologia que obedecerá a tabela SUS em troca de um acerto de contas. Prosseguindo disse achar que esse modelo é bastante inteligente, mas ressaltou que as perguntas do conselheiro Geraldo Batista foram bem coerentes e dão uma segurança nisso. A **Assessora Cristiany Ávila** disse que conforme o Secretário Executivo David Lima colocou, para ficar claro é um serviço SUS, não é para um plano de saúde que vai oferecer planos de saúde para que o cidadão possa ser atendido. Esclareceu que é uma forma de compensação e que foi muito importante o conselheiro Geraldo Batista falar sobre todos terem conhecimento do montante dessa dívida. Informou que essa modalidade é nova para o Setor S/SUBREG, já que é a primeira que fazem essa modalidade de Chamamento para atender a esse decreto. Ressalta que anotou, porque acha que é importante, porque ainda não apareceu quem queira aderir a esse Chamamento e, mais uma vez apresentando essa modalidade de conversão de dívidas em serviços SUS, a equipe terá o compromisso de passar para todos os membros do Conselho Municipal de Saúde essa transparência, porque como o Dr. Jorge falou esse ajuste de contas é feito com a equipe da S/SUBREG junto com a Secretaria de Fazenda. Portanto ele também pode agora dar algum esclarecimento. O **Dr. Jorge** complementou dizendo que caso seja apresentada alguma Unidade que esteja devendo ISS, necessariamente terá que apresentar a declaração com o montante que quer compensar. Feito isso será passado para a Secretaria de Fazenda que fará esse cálculo para verificar se está correto ou não. Então como é feito em todos os Chamamentos Públicos, a Unidade sendo habilitada na fase documental, necessariamente o processo é encaminhado para o Conselho Municipal de Saúde para que faça a análise e aprove. Em relação à preocupação do conselheiro Geraldo Batista, as Unidades terão que disponibilizar isso no SISREG como é feito com qualquer prestador e não tem perigo em fazer assim porque será feito dentro do que sempre se fez. A **Assessora Cristiany Ávila** disse que o conselheiro Geraldo Batista falou que existem alguns setores, algumas regiões da Cidade que tem déficit de determinado serviço daquele prestador no local, mas isso. No Chamamento dizem “ah precisamos de pessoas para atender especificamente a uma determinada área de saúde da Cidade”. Contudo, ocorre que isso não está colocado, vai depender quem está se apresentando para a gente, mas de qualquer forma todos da Cidade vão ter acesso a esse serviço pela regulação. O **conselheiro Carlos Norberto** desejou uma boa tarde a todos. Informou que é membro da Câmara de Saúde Suplementar da Agência Nacional de Saúde e, explicou que plano de saúde não é empresa, não é o plano de saúde que deve, mas sim a operadora do plano de saúde. Ressaltou que a operadora do plano de saúde para poder funcionar tem que ter uma rede referencial com hospitais próprios ou uma rede preferencial. Tanto a

operadora como as prestadoras de serviços podem estar devendo ISS. Então não é que o plano de saúde que deve, porque o plano de saúde não é pessoa jurídica é um contrato de prestação de serviço de uma operadora de planos de saúde que executa. A **conselheira Maria de Fátima Silva Pinto** disse que é uma empresa, o conselheiro concordou e ressaltou que é uma empresa hospitalar; então poderão prestar esse serviço que está sendo oferecido. A **conselheira Maria de Fátima Silva Pinto** disse que não irão prestar o serviço, a Presidenta pede calma a conselheira. A **conselheira Maria Clara Migowski** para contemplar a dúvida angustiada da conselheira Maria de Fátima Silva Pinto, perguntou se foi criado algum mecanismo de controle, se efetivamente essas operadoras vão atender a um número correspondente a dívidas delas, se há algum mecanismo para isso, tipo: uma operadora está devendo dez mil reais que corresponde a 'x' atendimentos. Então há algum mecanismo para realmente comprovar que esses 'x' atendimentos que foram feitos. Perguntou também se isso vai ser transparente para os conselheiros e para o povo acompanharem porque é muito fácil a operadora dizer que está devendo ISS e vai prestar serviço, mas infelizmente vivemos em um país em que a corrupção corre solta. Então as pessoas podem dizer que vão ofertar e até apresentar documentação falsa. A conselheira pediu desculpa por está sendo muito franca, mas há mecanismos nessa fiscalização, porque a proposta é excelente e muito interessante, porque acha que as duas partes ganham, mas não podemos ser ludibriados nessa situação. Então acha que esse mecanismo de fiscalização e de acompanhamento tem que existir e tem que ser uma coisa transparente para o Conselho Municipal de Saúde ter condições de acompanhar que isso efetivamente está acontecendo. A **Assessora Cristiany Ávila** respondeu que todo o contrato tem uma comissão de acompanhamento; então esse monitoramento é feito e as fórmulas de controle que vão ser feitas, serão as mesmas que se aplicam aos demais contratos, ou seja, temos a coordenação de auditoria, temos a apresentação da produção pelos sistemas oficiais do Ministério da Saúde. Isso tudo é a regra que ele vai ter fazer, vai ter que apresentar nos sistemas oficiais, o CISH que são do DATASUS do faturamento e o próprio sistema de regulação. Eles terão que ofertar esse serviço que eles vão estar, digamos, pactuando para pagamento da dívida no sistema de regulação. Esse é o controle e nós temos também a nossa coordenação de auditoria que vai fazer todo esse monitoramento e, mais a comissão de acompanhamento que deverá ser publicada. Ressaltou que o ajuste da conta, da dívida em si, quem fará essa parceria é a Secretaria de Fazenda, mas nós só vamos monitorar a prestação da assistência e isso representa 'x' dinheiro e os valores são da tabela SUS e a Secretaria de Fazenda fará a compensação. Complementando a fala da colega, o **Dr. Jorge** disse que a fórmula de fiscalização é a mesma para qualquer prestador, não será diferente, pois o prestador vai prestar o serviço, vai apresentar isso nos sistemas oficiais de informação, vai ter também a comissão de acompanhamento, como de qualquer prestador. Ressaltou que para a equipe o que vai interessar é a prestação de serviços e quanto isso corresponde na tabela SUS, então deposita e informa para a Secretaria de Fazenda o seguinte: "o prestador prestou 'x' serviços que corresponde a 'x' na tabela SUS. Depois, os técnicos da Secretaria fazem a compensação, porque o que interessa para a equipe é a prestação de serviços. Exemplo, o prestador não prestou o serviço que foi pactuado, "pois ele disse que iria prestar 'x', mas prestou menos. É isso faz a compensação desse valor. A **conselheira Patrícia Albuquerque** complementou dizendo que entendeu a preocupação da conselheira Maria de Fátima Silva Pinto. Ressaltou que além desses mecanismos todos, a Assessora Cristiane falou da regulação, a vaga está na tela, quando eu solicito na minha unidade a consulta ou procedimento, eu, médica responsável, tenho como controlar e saber se aquele paciente foi ou não atendido. Esclareceu que esse é um controle que não tem como alguém dizer: "olha eu fui bem atendida e menti", nenhum cidadão vai dizer isso, mas vai dizer: "olha eu

fui lá e não fui atendida”, e isso é notificar, então além dos mecanismos da macrogestão que foi colocado pela assessora como: as tabelas, as notificações, todo o repasse, a conversão para tabela, tudo isso que não é pouco, tem esse que de imediato que é, por exemplo, eu solicitei uma consulta de oftalmologia para o conselheiro Adelson. Então ele chega para mim na unidade e me diz ‘fui lá e não fui atendido’, isso imediatamente é notificado, então na tela da solicitação, quando eu solicito tenho documentado que a unidade Henrique Monat, por exemplo, solicitou uma consulta no dia ‘tal’ para aquela Clínica e para aquele prestador. Por isso, é muito difícil alguém dizer que houve um engano, não, não houve um engano porque é Sistema, não tem como ele mexer nisso, mas é importante a gente ter todo esse controle e esse olhar aqui. Prosseguiu dizendo que se sente tranquila de que esses mecanismos a gente tem essa relação direta com o paciente em cuidado. Entendeu ‘Clarinha’, pois acha que isso é muito importante para todos ficarem mais tranquilos, mas é legítimo o questionamento. A **Presidenta Fátima Lopes** chamou o conselheiro Geraldo que pediu Questão de Ordem. O **conselheiro Geraldo Batista** disse que não ouviu a conselheira responder sobre a questão, se está sendo estudada a possibilidade dos serviços que vão ser ofertados. Então se realmente está em estudo onde esse serviço vai ser ofertado, se as regiões que não se tem esse serviço vão ser credenciadas ou não, isso é o que quer ouvir. Por enquanto, só ouviu o debate sobre a questão, mas quer saber se essa questão vai ser levada para estudo e análise de vocês. A **Presidenta Fátima Lopes** chamou a **conselheira Maria de Fátima Silva Pinto** que também pediu uma Questão de Ordem. A conselheira disse que sua fala é em relação à fala da conselheira Patrícia Albuquerque, porque sobre essa questão, tudo isso sempre é passado, que vai ter um controle, tem essas interligações entre o prestador e as secretarias, mas tudo isso sabemos que acontece, mas só que a saúde continua a desejar, isso é um fato, todos terceirizáveis que deixa a desejar, então os terceirizados que foram para o plano suplementar, continuou a mesma coisa, não é por outro caminho de fuga que vai suplementar a saúde, perdendo dívidas de outro serviço que não foi prestado, essa é a questão. Ressaltou que tem um grande problema de terceirização, em que hoje os trabalhadores estão sem receber, então vai usar de subterfúgio, digamos, um plano de adesão para suprir a dívida dos prestadores, que depois não vai prestar. Essa é a questão que está ficando a sociedade com relação à saúde. Informou que irá falar mais sobre isso nos informes, já que terá cinco minutos para falar. Certo conselheira Patrícia Albuquerque, então é isso. Aplausos. A **Presidenta Fátima Lopes** chamou a **Assessora Cristiany Ávila**, que respondendo ao conselheiro Geraldo Batista que em relação à regionalização não existe nesse Chamamento, especificamente que precisa ser em alguma outra área determinada, mas de qualquer forma acha o que o conselheiro trouxe foi uma questão importante para a Secretaria Municipal de Saúde como um todo, não só em relação aos procedimentos que aqui estão, pois precisamos de fato examinar essa questão da necessidade de serviços para diversas especialidades, algumas inclusive em que temos dificuldades de compras de forma complementar ao SUS, pois sabemos que tem alguns serviços em que temos dificuldades de contratação, mesmo tendo havendo Chamamento Público, mas que fique registrado que seja em qual área for todos os cidadãos da Cidade vão ter direito, mas o que o conselheiro Geraldo Batista traz é uma discussão importante para que examinemos, porque estamos num momento de desenho do Plano Municipal de Saúde, acha que são questões importantes para levarem para o plano e, que se tenha esse mapeamento das necessidades da Cidade como um todo, porque entendemos que as regiões têm suas especificidades, tem questões viárias de acesso que precisam ser levadas sempre em consideração quando pensamos na regionalização, entendem, mas assim, esclarecendo que esse Chamamento não tem esse tipo de especificação de ser uma área ou outra. A **Presidenta Fátima Lopes** chamou o **Secretário**

**Executivo David Lima** informando que todos dão razão do que foi colocado pelo conselheiro Geraldo Batista mas é uma Chamada Pública para todo e qualquer devedor. Por exemplo, na área de Santa Cruz tem um devedor do Imposto Sobre Serviços (ISS) que faz serviço de oftalmologia, se interessar em participar da Chamada Pública será um candidato para fazer esse serviço. Ressaltou que é preciso ver os dois lados; **ponto um**: primeiro necessitamos de serviços de oftalmologia na Cidade, então temos que perguntar: a Cidade está carente de serviços de oftalmologia, pelo que se vê todo dia, sim. **ponto dois**: em relação a essa Chamada Pública, se a Prefeitura tem interesse em fazer, antes tem que verificar se o devedor também tem interesse, porque pode ser que o devedor não ache interessante, porque muitos não gostam de receber pela tabela SUS. Acha isso interessante, porque se fosse o devedor iria analisar isso com bastante carinho, pois acha uma boa oportunidade para os dois lados, porque precisamos de serviços de oftalmologia; então os mecanismos de vigilância em relação a isso, são os mesmos para vigiar todos os conveniados, todos os contratados do SUS, pois um contratado só recebe o pagamento se comprovar que prestou o serviço. Ressaltou assim que é feito para todos os contratados do SUS. Acha que é mais uma forma de se viabilizar serviços para a Cidade, pois é uma estratégia inteligente já que a prefeitura também recebe o que lhe é devido, por meio de serviços. A Secretaria de Saúde está sendo privilegiada, pois ganha com isso, por exemplo, poderia ser devedor de ISS para prestar serviços para a Secretaria de Educação etc. O **Dr. Jorge** esclareceu que não é perdão de dívida, por exemplo, o devedor prestou serviço e teria que receber do Município 'cem', mas acontece que também deve 'cem', isso é compensação. Ressaltou que isso é bom para o Município, porque é uma chance de receber esse crédito que não teria se tivesse para executar. A **conselheira Maria de Fátima Silva Pinto** interrompeu a fala do Dr. Paulo e a **Presidenta Fátima Lopes** pediu para que a mesma deixe o Dr. Paulo concluir. Prosseguindo, o **Doutor Jorge** esclareceu que os procedimentos que estão no Chamamento Público foram contemplados e são só esses que podem ser ofertados. Concluindo, disse que o prazo de Chamamento é menor e o prazo de contrato também, se não está enganado é de um ano. A **Presidenta Fátima Lopes** depois de perguntar se alguém queria mais esclarecimentos e como ninguém se manifestou colocou em votação a **Deliberação do Ofício nº 197/2017/S/SUBREG**. Assunto: Convocação Pública 002/2017 para contratação de serviços de saúde de assistência médica, bem como de operadoras de planos de saúde interessadas em prestar serviços de forma complementar ao SUS em troca de débito junto ao ISS (Imposto Sobre Serviços) que foi aprovado. A **Presidenta Fátima Lopes** agradeceu a Assessora Cristiany Ávila e ao Doutor Jorge pela apresentação. O **conselheiro Wagner Bezerra**, que adentrou ao recinto momentos antes, desejou uma boa tarde a todos e se desculpou pelo atraso. Fez a leitura do ponto quatro: **Comissão de Educação Permanente** – 30 minutos. A **conselheira Sheila Marino** desejou uma boa tarde a todos. Esclareceu que seguindo o cronograma de apresentações, hoje terá uma segunda apresentação da Fonoaudiologia, em seguida chamou a **Fonoaudióloga Flávia de Jesus Sampaio** que nesse momento deu início a apresentação sobre Fonoaudiologia, incluindo um vídeo. Aplausos. Após a apresentação a **conselheira Sheila Marino** em nome da Comissão de Educação Permanente agradeceu o espaço dado no Conselho Municipal de Saúde para mostrar um pouco do trabalho. Também em nome da Comissão agradeceu a Fonoaudióloga Flávia por ter trazido para todos, mesmo a conselheira sendo fonoaudióloga, essa novidade que inventou ao ser regente de um coral, não que faça parte dos fonoaudiólogos trabalharem com voz, faz sim, mas o diferencial de associar voz como uma terapia para idosos e atendimento a sociedade, complementando um pouco mais a área da Fonoaudiologia que é a comunicação. Em seguida entregou-lhe um certificado pela participação. Aplausos. Também agradeceu a todos pela colaboração. A **Presidenta Fátima Lopes**

agradeceu a Fonoaudióloga Flávia dizendo que será sempre bem-vinda. Ressaltou que realmente é uma terapia, inclusive ela e seu neto participam e o grupo a ensinou que a terapia é ser voluntária, estando sempre presente ajudando a todos. O **conselheiro Wagner Bezerra** fez a leitura do ponto cinco: **Comissões do Conselho Municipal de Saúde** - 10 minutos. Citou comissão por comissão, mas a maioria não tinha informes para dar, lembrando que a Comissão de Educação Permanente já foi contemplada. Ao citar a Comissão de Saúde do Trabalhador, a **conselheira Maria Angélica de Souza** informou que no dia cinco de outubro, foi realizado o primeiro seminário de Saúde do Trabalhador da CIST do Município do Rio de Janeiro. Esclareceu que oitenta e seis pessoas participaram entre convidados e palestrantes. Ressaltou que depois apresentarão um relatório do seminário, além do resultado e as proponentes que ocorreram em relação ao evento. Informou que tiveram apresentações pelo Ministério Público, orçamento e de conselheiros do Conselho Municipal de Saúde que também fizeram parte da Mesa palestrante. Esclareceu que foi um evento que depois da reunião da comissão organizadora estarão apresentando o relatório final. Prosseguiu informando que em relação à CIST terão nos dias 18 até 20 de outubro, um Encontro nacional das CIST's e CEREST's - Centros de Referências em Saúde do Trabalhador que são comissões dos Estados e Municípios do Brasil, que irão apresentar propostas para o ano de 2018 em relação à saúde do trabalhador. Então tudo que for em questão de atualização em relação à garantia dos direitos de saúde do trabalhador, estarão apresentando no Conselho Municipal de Saúde no decorrer de cada reunião. Ressaltou que antes de passar o informe do seminário, precisará que a comissão organizadora elabore, juntamente, com todos os membros esse relatório, esse é o informe que passou, mas no próximo mês será mais detalhado. Concluindo, agradeceu e o **conselheiro Wagner Bezerra** também agradeceu a participação da conselheira. Em seguida, retornou a pauta e fez a continuação da leitura do ponto seis: **Informes da Secretaria Executiva** - 10 minutos. O **Secretário Executivo David Lima** dando continuidade, informou que foram encaminhados para o Conselho Estadual de Saúde alguns documentos, os quais a Presidenta Fátima Lopes fez a leitura. Hoje na reunião do Conselho Estadual de Saúde e que fará nesse momento a leitura dos mesmos documentos no Conselho Municipal de Saúde. Assunto: proposta de representatividade da Capital do Estado do Rio de Janeiro. "Senhora Presidente e membros da Comissão Eleitoral (Secretário Executivo David Lima acha que Conselho Estadual está passando por um momento eleitoral). "O Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro vem respeitosamente, considerando pesquisas e estudos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, considerando que a Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado, conta com uma população estimada em 6.520.366 pessoas, perdendo no País apenas para a Cidade de São Paulo, o que a eleva ao patamar de Cidade-Estado. Considerando que a Cidade do Rio de Janeiro já em 2009, última pesquisa feita pelo IBGE nesta área, contava com duzentos e cinquenta e sete estabelecimentos de Saúde do SUS, entre eles, municipais, estaduais e federais, que aos números da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, hoje, só levando em consideração as municipais, já perfazem trezentos e vinte e cinco unidades de saúde. Considerando que o tipo de organização do Controle Social nesta Cidade, composta por um Conselho Municipal e dez Distritais. Considerando o reconhecimento do Conselho Nacional de Saúde desse Conselho Estadual da necessidade de conceder a Capital, um tratamento equivalente a região, uma região do plano diretor de regionalização de saúde, na realização das conferências de saúde das mulheres e de vigilância em saúde, resolve solicitar a esse Conselho Estadual de Saúde, que tome providências necessárias a elevar sua representação à condição de região, podendo assim esse Município se representar diretamente, tendo em vista suas peculiaridades já apontadas, que ocasionam um número de problemas e situações bem maiores que



todas as regiões deste Estado”. Então esse pleito foi encaminhado ao Conselho Estadual, que hoje o Conselho Municipal de Saúde pertence à região Metropolitana I e que juntando todos os Municípios da região Metropolitana I o número deles não atinge a metade do número dos habitantes do Rio de Janeiro, sem contar as unidades de saúde, sem contar, portanto, o número de problemas que nós temos nessa Cidade. Reafirmou que isso foi encaminhado, como pleito ao Conselho Estadual. Outro Informe: O **Secretário Executivo David Lima** disse aos conselheiros que o processo para a aquisição de vale alimentação, ou seja, o cartão alimentação para o Conselho Municipal de Saúde, ainda se encontra na Procuradoria Administrativa da Prefeitura. Ressaltou que em relação a esse cartão alimentação a Procuradoria chegou à conclusão que o Prefeito deveria editar um decreto para regular o artigo 14 e, se não está enganado, é referente à Lei 5.104 que determina o fornecimento dos vales aos conselheiros. Informou que a minuta do Decreto foi elaborada e encaminhada a Procuradoria do Município para dar aval jurídico, legal, para encaminhar ao Prefeito, porque o Prefeito não assina nada que a Procuradoria não diga que juridicamente está perfeito. Portanto, estamos nessa fase. Para deixar registrado em Ata, disse que levando-se em consideração que nós estamos ainda, temos que aprovar isso, para que a licitação para a aquisição dos vales-refeição siga adiante. Esclareceu que dependemos da emissão do Decreto para que o processo que foi aberto em novembro do ano passado continue e vá à licitação. Outro Informe. Disse o que falará não é muito comum no Conselho Municipal de Saúde, mas o Conselho Distrital de Saúde da AP. 3.1 fez um pedido a SUBPAV, que por sua vez, encaminhou para o Gabinete que encaminhou para o Conselho Municipal de Saúde. Então gostaria de contar com a aprovação dos conselheiros para que possa dar encaminhamento nisso, porque é um pedido de nome de uma Clínica da Família na Área da AP. 3.1, que ainda será inaugurada e que está localizada na Avenida Brigadeiro Trompowski na área da Maré, no parque União Maré. Afirmou que Associação de Moradores fez o pedido ao Conselho Distrital que encaminhou esse pedido para a Secretaria, que por sua vez fez encaminhamento ao Conselho Municipal de Saúde para os conselheiros darem um apoio sobre isso. Informou que o nome da Clínica escolhido pelos moradores seria Diniz Batista dos Santos, que representou a liderança comunitária no território e lutou pela melhoria das condições de vida e saúde dos moradores da localidade. Disse que acham muito interessante, quando essas clínicas levam o nome de pessoas de lideranças locais, que demonstraram que prestaram algum serviço, porque é muito melhor que escolher um nome que às vezes nunca ouvimos falar. Reafirmou que é uma reivindicação dos moradores da área e que o Conselho Distrital da AP. 3.1 acatou, encaminhou ao Prefeito que, por sua vez, encaminhou para a Secretaria Municipal de Saúde e por fim ao Conselho Municipal de Saúde para ter o aval. Falando para a Presidenta Fátima Lopes, disse que gostaria que consultasse o Colegiado se podem dar o aval. A **Presidenta Fátima Lopes** respondeu que foi uma surpresa, porque mudou a Gestão, ter vindo de cima para baixo. Falando para o conselheiro Geraldo Batista lembrou-lhe que várias áreas foi solicitado e foi feito, mas ter vindo para o Colegiado não entendeu, porém está tudo bem, inclusive na AP. 3.1 já tem três nomes de lideranças de comunidades, também na AP. 3.2 e em outras, mas já que é assim colocou em votação o nome da solicitação, que acabou sendo aprovado com uma abstenção. O **conselheiro Ludugério Silva** pediu declaração de voto, mas a Presidenta lhe disse que já foi beneficiado, mesmo assim deu-lhe um minuto para declaração de voto. O **conselheiro Ludugério Silva** desejou uma boa tarde a todos. Disse que o Executivo é que está metendo a mão, então que faça o que achar que deva fazer, mas os conselheiros colocar em votação, como foi feito no Conselho Distrital da AP. 5.1, onde foi aprovado, foi aberto um processo e o Vereador Marcelino pediu outro nome que não sabiam nem de quem era e não colocou o nome que foi indicado pelo Conselho Distrital e pela

comunidade, ele colocou o nome de quem o vereador indicou. Ressaltou esperando que isso não ocorra no Conselho Municipal de Saúde. O **Secretário Executivo David Lima** perguntou se podia dar continuidade aos informes. Entretanto, a **Presidenta Fátima Lopes** informou ao conselheiro Ludugério Silva que espera também que isso não aconteça, porque já que veio de cima para baixo para o Colegiado, porque esse papel não é da sua Gestão. Finalizando agradeceu. O **Secretário Executivo David Lima** antes de dar continuidade aos informes, disse que em relação à fala sobre nome de clínicas, acha que isso com a força do Conselho Municipal de Saúde é mais uma força. Então todos devem adotar isso sempre a partir de agora. Outro Informe: esclareceu que encaminhou para os conselheiros e para os Conselhos Distritais um informe do Projeto de Lei nº 150 de 2013 de autoria do Vereador César Maia, que ainda está em tramitação, ainda não está resolvido, mas proíbe que as Organizações Sociais e empresas que prestam serviços na Saúde possam ter em seus quadros médicos, membros que são dos Conselhos Municipal e Distritais, responsáveis por fiscalizar seus serviços. Aproveitando, fez a leitura do Projeto: “Trata da proibição da contratação de membros do Conselho Municipal e Distritais de Saúde pelas Organizações Sociais, empresas e demais entidades que prestem serviços terceirizados na área da saúde pública. Art. 1º: Os Membros dos conselhos municipal e distritais de saúde não poderão ser contratados por Organizações Sociais, empresas e/ou demais entidades que prestem serviços terceirizados na área de saúde pública. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação”. O **Secretário Executivo David Lima** comentou que o Projeto ainda não foi aprovado e a justificativa é o seguinte: “O Conselho Municipal e os Conselhos Distritais de Saúde têm função de planejamento, avaliação, deliberação e fiscalização no que diz respeito ao serviço de saúde pública do nosso Município. Os Conselheiros atuam no sentido de fazer cumprir as normas previstas pelo sistema Único de Saúde – SUS. Sendo assim, não se pode ter a contratação, por entidades prestadoras de serviço de saúde pública, daqueles que são responsáveis por avaliar e fiscalizar sua atuação. Peço a esta Casa de Leis que analise e aprove a proposição em tela, protegendo o interesse público carioca”. Prosseguindo, ressaltou que é evidente que numa... nesse momento, o **conselheiro Geraldo Batista** interrompe a fala do Secretário Executivo e este lhe responde dizendo que isso é informe e não cabe discussão. O **conselheiro Geraldo Batista** concorda que não cabe discussão, mas só poderia também, já que o Vereador que está propondo isso, então que proponha também que impeça a indicação de filhos de Presidente da Câmara de vereadores para assumir Secretarias, proponha que filhos da Presidente da Comissão de Finanças não sejam indicados para assumir secretarias. Aplausos. Prosseguiu dizendo que hoje, por exemplo, um neto do Presidente da Câmara de vereadores do Município do Rio de Janeiro foi indicado para ser o secretário da Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente (SECONSERVA), e tomou posse hoje. Ressaltou que o filho da Presidente da Comissão de Orçamento da Câmara de Vereadores, a Senhora Rosa Fernandes, o seu filho também virou secretário da atual Gestão. A **Presidenta Fátima Lopes** pede o favor, que o conselheiro não intervenha, mas ressaltou que ele está certo. O **Secretário Executivo David Lima** disse que é informe, mas sugeriu que possam transformar essa discussão, em outro momento, em um ponto de pauta, porque isso leva chance. Outra sugestão que deu, foi que os conselheiros acompanhem isso direto no Plenário da Câmara de Vereadores, mas que também se movimentem. O **conselheiro Geraldo Batista** disse que valeu a sua manifestação. Em seguida agradeceu a compreensão da Mesa. Outro Informe: O **Secretário Executivo David Lima** disse que o Projeto que decreta e barra a nova PNAB - Práticas Integrals de Promoção da Saúde e Nutrição na Atenção Básica, que é o seguinte: os conselheiros sabem que a PNAB, a Nova Política Nacional de Atenção Básica, já foi aprovada e publicada pelo Ministério da Saúde. Ressaltou que encaminhou para

todos os conselheiros a política nova, mas essa política não foi favorável ao que o Conselho Nacional de Saúde achava que deveria ser e como já havia prometido, está se mobilizando para a criação de um Decreto do Legislativo que tenha capacidade de barrar essa política. Então está havendo vários movimentos com relação a isso, alguns partidos já entrando com o Projeto que visa barrar essa política nova de Atenção Básica. No dia cinco de outubro já teve uma reunião do Conselho em que deu andamento a essa situação, mas estão marcando também para o dia dezenove de outubro, uma frente em defesa do SUS e o Conselho Nacional de Saúde também estará reunido, com o objetivo de preparar uma grande mobilização no dia dezenove de outubro. O motivo é a sessão do Supremo Tribunal Federal que irá decidir sobre a ação de constitucionalidade ADI 5595 contra a Emenda Constitucional nº 086 de 2015, assim mesmo foi aprovado pelo Congresso Nacional, reduzindo os recursos de financiamento do Sistema Único de Saúde, então isso é referente aquela PEC que passou congelando, em frente ao STF – Supremo Tribunal Federal, dia dezenove. Acontece que o Conselho Nacional conseguiu junto com os partidos, que entraram com ação de inconstitucionalidade, uma liminar do Ministro Lewandowski suspendendo a PEC que congela o orçamento da Saúde e da Educação por vinte anos, lembrando que é apenas uma liminar. Essa liminar será julgada no dia dezenove no Plenário do Supremo Tribunal Federal. Então pretende se mobilizar em frente ao STF, para fazer com que os Ministros compreendam que não é possível congelar a Saúde e Educação por vinte anos. Outro Informe: Com relação a essa questão da PEC 95, da Emenda Constitucional nº 95, estamos colhendo assinaturas, porque recebeu por e-mail um abaixo assinado online, então teve o trabalho, hoje, de ficar boa parte da manhã repassando o mesmo para sua lista de contatos, incluindo os conselheiros, pedindo para que o assinassem, porque é contra o congelamento, por vinte anos, dos orçamentos da Saúde e Educação. Ressaltou que os conselheiros fizessem o mesmo, porque é bem simples de assinar o abaixo assinado online, pois não tem muita dificuldade, inclusive algum conselheiro deve receber o seu pedido para assinar. Em seguida disse para a Presidenta que encerrou os informes da Secretaria Executiva. A **Presidenta Fátima Lopes** passa para o ponto sete. O **conselheiro Wagner Bezerra** fez a Leitura, chamando um a um os inscritos: **Informes do Colegiado** - 30 minutos. A **conselheira Maria de Fátima Silva Pinto** pediu para retificar a Ata do dia 09/05, porque foi colocado na Ata que a conselheira pertence ao Conselho Distrital da AP.3.3, mas a conselheira não pertence ao referido Conselho Distrital, mas sim à área do Conselho Distrital da AP. 3.3, Bento Ribeiro. Antes de responder ao Ofício 018/2017 do CDS da 3.3., a conselheira fez a leitura do mesmo: “Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aos cuidados da Senhora Maria de Fátima Gustavo Lopes, Presidente, aos cuidados do Dr. David Salvador, Secretário Executivo. Assunto: fala da conselheira Maria de Fátima na Ata do dia 09/05”. Comentário da conselheira: ‘que é essa aqui a que estou me referindo’. Continuando a leitura: “Prezada Secretária, solicitamos que seja respondido ao que consta na Ata do dia 09/05 por conselheira Maria de Fátima Silva Pinto no que tange ao seu pronunciamento, a saber. ‘Diz que reproduzir um comunicado do Conselho Distrital de Saúde da AP. 3.3, esclarecendo que essa conselheira representa a Entidade Mulheres Guerreiras em instância Municipal e que nessa gestão nunca se fez presente em nossas reuniões ordinárias, que caberia antes a qualquer pronunciamento no Conselho Municipal de Saúde, apurar as informações expressas em jornais com o Conselho Distrital de Saúde da AP. 3.3. Contudo, estamos solicitando que o ocorrido foi informado a quem de direito, pois foi uma informação caluniosa já em ação jurídica, o que tange na pessoa da Senhora Margarida Frouf e a Entidade que representa na esfera de autores das informações, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Diante do exposto, solicitamos que possa essa conselheira realizar uma retratação pública e por escrito,

pois quando recebemos informações, mesmo que em mídia, deve-se apurar a autenticidade, afim de não permitir os constrangimentos ocorridos a Presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP. 3.3. Sem mais para o momento, atenciosamente”. A **conselheira Maria de Fátima Silva Pinto** fez a sua defesa: “Resposta ao Ofício 018/2017 do CDS da AP. 3.3, entende que não cabe retratação, já que a demanda colocada em Plenária do dia 09/05/2017 do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, trata-se de uma leitura, reprodução oral de uma matéria jornalística do jornal extra, coluna Berenice SEABRA, na qual cita uma denúncia: serviços não prestados custam R\$ 540.000 ao ano. Logo como dito pela conselheira Maria de Fátima Silva Pinto, na linha dez mil e vinte e sete, diz não estar fazendo uma denúncia, mas sim reproduzindo um comunicado, inclusive nas linhas dez mil e vinte e oito a mil e vinte e nove e mil e trinta, há citação de que ocorreu uma coisa desagradável e que está esperando a resposta da Justiça, que está no Ministério Público. Inicia a leitura da denúncia, feita na reportagem do jornal Extra, do dia 03/05/2017. Esta demanda não caracteriza, por parte da conselheira Maria de Fátima Silva Pinto, constrangimento a quem quer que seja, já que não houve denúncia por parte da mesma, mas sim uma demanda cobrando providências para apuração do fato divulgado em mídia, em que no seu conteúdo consta o nome da Presidente do referido Conselho Distrital, a qual também tem a sua Entidade inscrita no Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Idosa – COMDEPI, Rio de Janeiro, Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, para atuar em dois Projetos voltados a idosos, conforme a Deliberação do Diário Oficial em anexo”. Comentário da conselheira que disse que o Diário Oficial está com ela, onde consta o que acabou de dizer. Continuando a leitura: “É direito e dever de qualquer Ente oficial cobrar dos segmentos de serviços públicos o cumprimento das regras legais, principalmente quando se trata de conselheiros em que, a responsabilidade mesmo que voluntária é vista com critérios mais relevantes. Desconheço Legislação que iniba reprodução de texto de matéria jornalística que já tenha sido veiculada. O direito a comunicação e ao pensamento é natural e legal. Via de regra, as informações da mídia já se caracterizam por si só, autênticas, já que em regra de comunicação são crimes informações que não sejam comprobatórias, tanto que o prejudicado pode acionar a Justiça em caso calunioso. Certamente todo o meio de comunicação conheça as regras legais, evitando assim problemas com ações judiciais. Sendo a matéria de suma importância para a sociedade, publicada nos meios de comunicação e de interesse da população e, esta com certeza será de conhecimento e comentário geral e possivelmente, a cobrança da busca pela verdade sucederá. Temos atualmente vários exemplos, que são várias denúncias de políticos envolvidos em atos fraudulentos, os quais estão sendo investigados. Esses fatos na mídia acendem na sociedade uma expectativa de resposta, coisa que entendo ser naturalmente compreensível. Como conselheira continuarei aguardando providências em apurar sobre o fato por parte do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, já que este a nível legal e hierárquico compete estabelecer normas para implantação e funcionamento dos Conselhos Distritais e supervisionar suas atividades, conforme rege no artigo quatro, inciso três e quatro da Lei 5.104 de 03/11/2011. Lembrando que uma Entidade inscrita nos Conselhos, seja ele qual for, deve estar isenta de ações judiciais comprometedoras que coloquem em xeque a idoneidade da identidade. Sem mais para o momento, termino atenciosamente”. A conselheira deu mais um informe, quem se interessar leia o jornal O Dia de terça-feira 10/10, assunto: Financiamento da Assistência à Saúde, isso é importante para o Conselho Municipal de Saúde. Informou que iria falar sobre as citações, mas não precisou, porque na sua defesa já chamou a atenção para as informações de publicidade. Finalizando agradeceu desejando também uma boa tarde a todos. A **Presidenta Fátima Lopes** também agradeceu à conselheira. O **conselheiro Geraldo Batista** desejou uma boa tarde a todos. Disse que seu primeiro informe é

triste, decadente, porque acabou de receber a notícia agora de que ontem em uma reunião, oito médicos da AP. 5.3 pediram demissão por falta de pagamento já que a Prefeitura não está fazendo o repasse para a Organização Social responsável pela prestação de serviço de médicos dos usuários da nossa área. Ressaltou que o problema do repasse e do pagamento não é problema dele, mas o problema dos serviços é nosso, porque os serviços já estão começando a faltar, prova disso é que o serviço de raio-x está encerrado até que a empresa que presta serviço receba o seu pagamento ou seu repasse. Esclareceu que a área da AP. 5.3, hoje, está sem serviço de raio-x e já com a demissão de oito médicos do Programa da Saúde da Família, os serviços vão começar a faltar. Ressaltou que o pessoal da empresa de limpeza estava aguardando o repasse até as dezessete horas de hoje, não havendo o repasse eles também irão parar. Informou que o Conselho Distrital de Saúde da AP. 5.3, na última plenária teve a presença de duzentas pessoas, aonde fizeram sua manifestação e estão defendendo, excluindo o dinheiro da obra, o direito da OS, o direito dos Estatutários, mas sempre estarão defendendo o direito do usuário aos serviços de saúde. Segundo Informe: disse que é constrangedor ele ter que receber o relato de um usuário, o qual acusa péssimo serviço. Ressaltou que tentaram conversar com o secretário, com o coordenador de saúde mental naquele dia que teve no Conselho Municipal de Saúde aquela e passaram para ele a situação com um usuário, porque esse usuário recebeu a notícia que o irmão dele surtou na rua, socorrido, foi levado para uma unidade de saúde para tratamento psiquiátrico, chegando lá nessa área recebeu a notícia que o irmão dele estaria de alta e que poderia buscá-lo. O **conselheiro Geraldo Batista** disse para que os conselheiros tenham noção, quando esse usuário chegou à unidade encontrou o irmão dele. O conselheiro interrompe dizendo que está até nervoso ao falar disso. Continuando, disse que o irmão do usuário estava nesse estado aqui. Então depois de mostrar a fotografia, disse que esse foi o tratamento que um paciente, supostamente que não tinha problemas psiquiátricos, era um paciente que tinha uma família, tinha uma profissão e o irmão dele recebeu a notícia que podia buscá-lo porque estava de alta às dez horas da noite, mas quando ele chegou lá às quatro horas da manhã, o irmão dele, que supostamente estaria de alta, estava morto jogado num banheiro e supostamente disseram que ele havia cometido suicídio. Mostrando novamente a fotografia disse que se repararem no 'suicídio' cometido, ele 'conseguiu' se enforcar numa tomada dentro de uma unidade de saúde, que por sinal é o PAM de Del Castilho. O conselheiro ressaltou que as câmeras estavam desligadas, ninguém sabe como ele entrou e quem saiu e o irmão ao chegar lá se deparou com essa cena e com a cena do irmão dele supostamente espancado. Indignado prosseguiu relatando que o procedimento foi mais interessante, o local não estava isolado pela polícia civil. Acrescentou que embora tenha um advogado no Conselho Municipal de Saúde que não irá falar, mas o conselheiro falará, pois geralmente em um caso de homicídio desse a primeira coisa é isolar a área e aguardar a perícia da polícia civil, porque só os peritos podem entrar no local onde houve o fato. O usuário, irmão do morto, foi conduzido até uma delegacia, onde falaram que estavam aguardando o informe, pois quem informou o delito sobre tudo foi à direção da unidade, mas em momento nenhum o irmão do morto foi chamado para ir à polícia, mas realmente recebeu o informe, a área estava toda descoberta e quem guardava a área era um vigilante. Prosseguindo, disse que como ele era um usuário eu não sei e estamos buscando a verdade, está aqui o relato que passou para o Conselho Municipal de Saúde e esse outro está seguindo para a Dra. Annabele, que é promotora de saúde mental do idoso. Disse que gostaria que o Conselho Municipal de Saúde cooperasse junto com o pessoal do CDS 5.3, sobre esse latrocínio, porque praticamente foi um latrocínio que esse usuário foi vítima. Relatou ainda que no mesmo dia em que estava no Conselho Municipal de Saúde recebeu outra notícia, que um usuário com problema psiquiátrico se jogou do oitavo andar do Hospital Municipal Pedro II. Então

não entende até hoje como a saúde mental está sendo tratada nessa Secretaria por essa Gestão. Informou também que o coordenador de Saúde Mental, Dr. Hugo, está ciente desse fato, assim como sua secretária, pois o fato foi levado até eles, mas não tiveram nenhum respaldo e até hoje estão aguardando resposta dele para esse fato. Perguntou qual o papel do coordenador de Saúde Mental, que recebe uma denúncia grave dessa e não vai adiante com nada, pois ele mandou fazer uma ouvidoria. Disse que não sabe se a Mesa permite, mas só para esclarecer melhor os fatos, está colocando e trazendo isso para todos para saberem como estão tratando os doentes mentais, porque ele não era um doente mental, era uma pessoa que tinha um surto e de vez em quando tinha problema, usava remédios controlados, mas não era considerado paciente mental. Ressaltou que acabou de fazer a denúncia no Conselho Municipal de Saúde. Então espera que a Comissão de Saúde Mental ajude nesse caso. Disse para a Presidenta Fátima Lopes que gostaria que o ofício que encaminhou a ela, fosse conduzido a Comissão de Saúde Mental para que a mesma apurasse junto conosco essa circunstância; então lhe passarei o informe. A **Presidenta** concorda. O **conselheiro Marinaldo Silva** pediu um minuto para complementar a fala do conselheiro Geraldo Batista. O **conselheiro Geraldo Batista** respondeu que está dando o informe e a Presidenta respondeu que encaminhará esse informe junto com a Comissão Executiva para a Comissão de Saúde Mental. O **conselheiro Marinaldo Silva** disse que isso tem que ser tornado público, pois acha que não cabe apenas ficar no Conselho Municipal de Saúde no âmbito interno. O **conselheiro Geraldo Batista** concorda e o **Secretário Executivo David Lima** disse que isso é um caso de polícia. O **conselheiro Marinaldo Silva** reafirma que tem que ser tornado público, que seja repassado para todos os nossos contatos, para que isso possa ser dado por encerrado. O **conselheiro Geraldo Batista** disse que isso é um caso de saúde pública e que estão apurando. O **conselheiro Marinaldo Silva** disse que quando uma pessoa foi morta numa clínica da CAP, ele denunciou, mas isso também tem que ser denunciado pelo Conselho Municipal de Saúde. A **Presidenta Fátima Lopes** disse que irá encaminhar o documento para a Comissão Executiva e irão discutir e encaminhar ao Presidente do Conselho Distrital da AP-3.2. O **conselheiro Geraldo Batista** respondeu que já encaminharam, ao saber disso. A **Presidenta Fátima Lopes** disse que irão solicitar se o Presidente ou o CDS da AP. 3.2., tomou ciência e qual a deliberação que fizeram para enviar para o Conselho Municipal de Saúde e depois encaminharão para a Comissão de Saúde Mental. O **conselheiro Geraldo Batista** disse que estão encaminhando isso até para o Ministério Público. Falando para o conselheiro Marinaldo Silva, a Presidenta disse que faz questão para que ele faça parte da Comissão Executiva para ampliar a discussão. A **conselheira Maria Angélica de Souza** quer falar sobre isso, já que aconteceu na sua área, mas lhe foi pedido que se inscrevesse para dar informe. O **conselheiro Mauro André** desejou uma boa tarde a todos. Convidou as conselheiras para um curso destinado para mulheres que será oferecido pela ONU Mulheres aqui no Rio de Janeiro e será desenvolvido em quatro Capitais: Rio de Janeiro, Recife, Salvador e Natal. Informou que as inscrições estarão abertas até o dia treze de outubro. Então até sexta-feira as mulheres que se interessarem no Curso de Educação, Saúde e Comunicação que deverá ser desenvolvido no Rio de Janeiro, inclusive estão para fechar parceria que de repente, pode ser na Fiocruz que é a parceira na execução do curso. Então se inscrevam e quem quiser saber um pouco mais deixe o contato com o conselheiro, porque não terão tantas vagas. Ressaltou que o curso é só para mulheres já que muitos homens acessaram o site e se inscreveram. O site é [www.onumulheres.org.br](http://www.onumulheres.org.br), que é a Agência da ONU para mulheres. Ressaltou que as inscrições estão adiantadas e estão terminando. Portanto, perguntem a ele porque separarão uma ou duas vagas para o Município do Rio de Janeiro. Outra é que o conselheiro Wilson Nilson lhe perguntou se tinha alguma coisa sobre idoso, sobre isso ele informou que talvez os

conselheiros não sabem, mas dia primeiro de outubro foi comemorado o Dia do Idoso, então a OMS – Organização Mundial de Saúde lançou um comunicado dizendo que até 2050 o número de pessoas com mais de sessenta anos chegará a dois bilhões, mais que o dobro dos setecentos milhões divididos nessa faixa etária e registrados em 2015. Informou que em 2050 os idosos representarão um quinto da população do planeta, mas os atuais sistemas de saúde não estão preparados para atendê-los de forma adequada, avaliou a OMS no domingo num comunicado ao Dia Internacional da Pessoa Idosa. Esclareceu que o relatório chama a atenção para como e a falta de cuidados com a pessoa idosa em vários países, mas o relatório da América Latina foi favorável ao Brasil, sugerindo, por exemplo, coisas de boa intensidade como o PADI - Programa de Atenção Domiciliar ao Idoso, mas chama atenção por melhorias no Sistema, capacitação e melhorias de como lidar com a pessoa idosa, porque o sistema não está preparado para grandes problemas de saúde mental. A questão do cuidado do idoso, onde esta, sobretudo a Capital do Rio de Janeiro terá o maior número de idosos na Cidade do Rio de Janeiro e no Brasil. Falando para a Presidenta Fátima Lopes, disse que isso fica como uma dica para a Comissão Executiva para que pudessem trazer essa pauta para o Conselho Municipal de Saúde porque o conselheiro Wilson Nilson o questionou se tinha alguma coisa da ONU; então o conselheiro foi buscar. Ressaltou que a OMS está tendo um trabalho, inclusive vai ter agora um encontro dos estados-membros para falar só sobre esse documento da questão da pessoa idosa, inclusive poderiam trazer ao Conselho Municipal de Saúde o responsável do PADI ou o que já está sendo feito pela Secretaria Municipal de Saúde no que tange aos cuidados com a pessoa idosa. Essa é uma dica, mas se quiserem ele disponibilizará o documento da OMS. A **Presidenta Fátima Lopes** pede para que ele envie o documento por ofício para a Comissão Executiva e a Presidente para gerar pauta. O **conselheiro Mauro** concorda e se despede agradecendo. A **conselheira Maria Edileusa Braga Freires** desejou uma boa tarde a todos. Disse que seu informe é também um alerta e um desabafo, porque está fazendo um mês que estão sofrendo muito na Rocinha. Esclareceu que ontem desde as três horas da tarde estão com as unidades fechadas. Isso é lamentável, uma comunidade centralizada e com uma área diferenciada, não que sejamos melhor que os outros, mas nos colocamos assim, mas estamos passando por essa situação horrível. Hoje, quando saiu de casa foi a pé até o metrô porque não tinha condução nem moto, já que todas as motos estavam presas embaixo, no Largo de São Conrado. Então é lamentável sabermos, onde às três horas estávamos, já que ela é mediadora também e está indo junto com outros para ajudar na mediação. Então chegou uma gerente da Clínica da Família falando para tomarmos providências. Sinceramente ficamos sem saber o que fazer e para quem reclamar, onde está nossos Órgãos Públicos, Poder Público. A gerente chegou assustada e disse que mandou os funcionários embora porque às três horas iam fechar todas as clínicas e todas as escolas. Informou que tem cinco unidades: três Clínicas da Família, um CAPS e uma UPA. Esclareceu que amanhã fará um mês que saiu com a neta, uma neném que estava com o bracinho quebrado, numa moto escoltada pelo pessoal do exército, porque a UPA ficou fechada já que não tinha atendimento. Então foi levando a neta para o Hospital Municipal Miguel Couto, isso é triste. Disse que os moradores da Rocinha estão sem saber o que vão fazer, dormem, acordam é um silêncio, um breu na comunidade e depois vêm balas, chuva de balas. Indignada disse que não merecem o que estamos passando, vendo nossos médicos que querem trabalhar com amor, com carinho. Disse que anteontem chegou ao CAPS e o pessoal deitado no chão com medo das balas. Falando para os colegas conselheiros, disse o que é isso, cadê o prefeito, cadê o pessoal que não olha para os nossos profissionais, para a nossa população, porque a Rocinha é imensa, mas se vê e as coisas não acontecem. Ressaltou que bateu na OAB de novo, mas para que, não sei para que, estamos oprimidos e estamos reféns dentro

de nossas casas. Em seguida, se despede agradecendo. O **conselheiro Wagner Bezerra** desejou uma boa tarde a todos. Informou que na manhã do dia oito de novembro, uma quarta-feira, entre nove até o meio dia terão a Audiência Pública na Câmara dos Vereadores para discutir as questões pendentes acerca da categoria dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais das unidades de saúde. Esclareceu que já está confirmada a presença do Secretário de Saúde. Então entre muitos termos irão conversar, debater acerca das questões de sobrecargas, falhas de contratação, a existência de bancos de concursados que não são solicitados mediante a demanda grandiosa que existe em todas as áreas das AP's, dos serviços de fisioterapia, terapia ocupacional, questões ligadas a assédios e tudo mais que se refere e fere e penaliza os fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais. Ressaltou que gostaria de contar com a presença dos gestores, dos companheiros da Liga Sindical, dos Usuários e dos Presidentes dos Conselhos Distritais. Reafirmou que dia oito de novembro, quarta-feira das nove ao meio-dia, gostaria muito da presença de todos para poder engrossar essa discussão que é muito importante nesse momento político tão atribulado, com tantas situações que afetam a todos nós profissionais, usuários e gestores precisam aproveitar esse momento político para poder discutir a fundo o drama de cada categoria e o drama dos usuários e as questões ligadas a Gestão Pública. Finalizando, agradeceu. O **Secretário Executivo David Lima** pediu para completar um assunto, mas não viu ninguém do Sindicato dos Enfermeiros na Plenária. O assunto é que tiveram notícias com relação ao ato médico, inclusive o conselheiro Carlos Varaldo lhe mostrou que parece que foi julgado e talvez o conselheiro Alexandre, se estiver por dentro, possa ajudá-lo nesse assunto, mas parece que foi julgado em definitivo, embora não tenha certeza. O **conselheiro que não se identificou** disse que de repente foi só uma liminar. O **Secretário Executivo David Lima** disse que sabe que é uma liminar, mas o conselheiro Carlos Varaldo lhe mostrou hoje uma decisão do TRF – Tribunal Regional Federal. O **conselheiro Wagner Bezerra** pediu para retificar que a Audiência Pública a que se referiu no seu informe, será no Auditório da Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro. Informou que tem um informe do Gabinete da Deputada Estadual Enfermeira Rejane que fala com certo detalhe: “Venho a público diante de mais sustentar as prerrogativas da categoria de enfermagem e reafirmar meu posicionamento em defesa do SUS e do direito a saúde da nossa população”. O **conselheiro Wagner Bezerra** ressaltou que tem um ponto inicial que define bem: “recentemente o Juiz da vigésima Vara Federal do Distrito Federal, concedeu Tutela de urgência ao Conselho Federal de Medicina, para suspender parcialmente a Portaria MS nº 2.488 de 2011. A decisão impede que os enfermeiros requisitem exames nos diversos programas do SUS. Enfermeiro tem suas atividades e prerrogativas reguladas na Lei nº 7.498 de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 94.406 de 1987, que estabelece em seu Artigo Oitavo, inciso I, letras C, E, F, G e H, que compete privativamente ao enfermeiro à consulta de enfermagem e a atuação direta na manutenção da saúde da população. Essa atuação é entendida como as diversas outras atividades realizadas para garantir esse direito a solicitação de exames que é uma delas. Avançando nesse entendimento, o Ministério da Saúde no âmbito das ações e campanhas do SUS, vem reafirmando esse protagonismo do enfermeiro, entendendo que a prescrição de medicamentos e a requisição de exames, desde que previsto no protocolo institucional ou do programa que institui a atividade de enfermagem garantido no Decreto 94.406 de 1987”. O **conselheiro Wagner Bezerra** disse que está definido onde é, mas ressaltou que os sete pontos são muito longos, mas se quiserem ele repete depois, para definir um pouco o caso. O **Secretário Executivo David Lima** disse que tinha essa mensagem da deputada, mas reafirma que o conselheiro Carlos Varaldo lhe mostrou que tinha ao que parece, uma decisão de recurso. **Conselheiro que não se identificou**, disse que recebeu a decisão mas a mesma não está adaptada. Então acha que a fonte é o Conselho



Federal de Medicina que torna definitivamente sem efeito essa Resolução contra os enfermeiros. O **Secretário Executivo David Lima** disse que cabe aos conselheiros acompanhar o que está acontecendo e ver o que vai dar mas como está na Justiça não há muito o que fazer só aguardar a questão da decisão final da Justiça, embora o conselheiro Carlos Varaldo tenha lhe dito que era uma decisão final, achou meio estranho, talvez ainda caiba algum recurso. Entretanto, não tem condições de afirmar isso. Ressaltou para todos ficarem atentos ao que está acontecendo. A **conselheira Maria Angélica de Souza** disse que falará em nome do Presidente do CDS da AP. 3.2 com relação ao ocorrido para mostrar o desmonte da saúde psiquiátrica no Município do Rio de Janeiro, pois o que aconteceu ainda bem que esse caso se tornou público, mas todos sabem que há casos que não vem a público, quantas vidas vêm se perdendo. Realmente é uma omissão o que está acontecendo com a saúde psiquiátrica no Município. Informou que tiveram outro movimento em outra reunião, então todos têm mesmo que ficar atentos, pois essa Unidade está super sucateada já que é a única emergência psiquiátrica que cobre teoricamente três áreas: 3.1, 3.2 e 3.3 e ainda está de porta aberta para receber qualquer área, porque foi uma pessoa oriunda da AP. 5.3 que foi nessa Unidade. Então imaginem uma Unidade precária, um lugar péssimo, pois o que o usuário recebe, são essas denúncias e a própria polícia, que é outra instituição falida no nosso Estado, principalmente no nosso Município, que também foi omissa porque não compareceu a Unidade quando necessário, o registro foi feito quando eles quiseram aparecer. Então até isso, a humilhação, o descaso com aquela vítima fatal, porque foi um descaso já que quando se fotografa uma cena dessas, cadê o respeito, não houve. Então gostaria de estar registrando que a AP. 3.2 é uma área que sempre teve um histórico de construção em defesa da saúde mental, então não é um área de abandono, mas infelizmente é o que todos nós estamos sofrendo, enquanto abandono mesmo da nossa saúde, principalmente a saúde psiquiátrica do Município do Rio de Janeiro. A **senhora Natali Ponte** (Conselho Distrital de Saúde da AP 5.III) desejou uma boa tarde a todos. Informou que é graduanda em saúde coletiva pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e também estagiária na DVS (Divisão de Vigilância em Saúde) da CAP 2.1. Esclareceu que falará sobre o que a conselheira Edileusa disse que está acontecendo na Rocinha, porque todos pensam o que está acontecendo na Rocinha também é uma questão de segurança pública, porque está implicando na saúde pública. Ressaltou que darão uma recorrida no que foi falado sobre uma espécie de isenção do ISS, mas não sabe se todos têm conhecimento, mas a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro recolhe o ISS e o principal investimento que é feito com esse fundo é em segurança pública. Então estamos em um momento de atravessamento intersetorial, que não conseguimos ainda pensar dentro da saúde pública. Isentar empresas que fazem uso mercadológico da saúde no pagamento de imposto sobre serviços é um erro muito grande que vai acometer gravemente a saúde do Município do Rio de Janeiro. Outro informe: Informou que é muito fácil dizer que o caso de saúde mental ocorrido na AP-3.2, não é pura e simplesmente um caso de polícia, mas é algo que deve ser constantemente debatido dentro dos espaços de saúde pública porque isso é uma negligência do Sistema, pois não podemos pura e simplesmente dizer: “é caso de polícia”, não, não é caso de polícia agora isso se torna caso de polícia quando conseguimos entender quais são as fragilidades implicadas nesse processo. Aplausos. O **senhor Paulo** (Conselho Distrital de Saúde da AP 5.III) desejou uma boa tarde a todos. Informou que é substituto do Presidente Geraldo Batista da AP. 5.3. Informou que sobre a morte do rapaz na AP-3.2, que supostamente foi assassinado ou se enforcou, já havia lido sobre isso no jornal antes de ser falado no Conselho Municipal de Saúde. Ressaltou que achou engraçado, pelo amor de Deus, porque uma pessoa, um colega disse a um familiar do rapaz que estava sumido há mais de um mês de casa: “vi teu irmão no centro da cidade conversando com os bombeiros”. Depois a médica

do hospital que atendeu o rapaz chamou a família. Então um familiar disse: “não vou porque agora é meia noite, não dá para eu ir, só amanhã de manhã etc..”. A médica retrucou que era urgente a presença dele: “meu amigo é urgente eu preciso falar contigo aqui no hospital”. O **senhor Paulo** disse que foi alguma coisa que a médica ouviu do rapaz e queria falar com alguém da família, mas ninguém apareceu, só chegou alguém às quatro da manhã. Indagou que se esse familiar tivesse ido à hora em que a médica o chamou não poderia ter evitado o acontecido, pois foi algo que ficou em sua mente porque o familiar não foi na hora em que a médica o chamou. O **conselheiro Marinaldo Silva** desejou uma boa tarde a todos. Informou que concordou plenamente com a fala da senhora Natali Pontes, porque é um caso de todos estarem sempre em vigília com a saúde mental do Município do Rio de Janeiro. Entretanto, não só a saúde mental mas toda a saúde do Município do Rio de Janeiro. Ressaltou que estão passando por momentos muito difíceis, mas não é apenas um “privilégio” do Rio de Janeiro, mas está mais difícil no Rio de Janeiro do que em outros lugares. Essa é a realidade. Esclareceu que estão com vários lugares e, por isso, estão brigando para que os trabalhadores possam receber os seus salários em troca da sua força de trabalho que não está existindo, porque muitos trabalhadores não estão podendo trabalhar em função de não estarem recebendo. Informou que dia dez de outubro, às dezenove horas na rua Américo Brasiliense nº 158, Madureira, vai ter um encontro para a organização do movimento e dos trabalhadores da saúde. Ressaltou que os trabalhadores estão se organizando para poderem enfrentar essa situação no Município do Rio de Janeiro porque é muito grave essa questão de empresa de seguro de saúde ou da área de plano de saúde, possam fazer um trabalho de complementação ao SUS, pelo amor de Deus, isso aí eu acho que é de fato, o término da saúde no Rio de Janeiro. Último Informe: que mais um CAPSI, o CAPSIad III Paulo da Portela está ameaçado de fechar as portas. Não havendo mais nada a ser discutido e deliberado é encerrada a reunião às dezessete horas e vinte minutos e eu **Marcelo Dionízio Gomes** dou por lavrada a ata e assino em conjunto com a Presidente deste Conselho, **conselheira Maria de Fátima Gustavo Lopes**.

Marcelo Dionízio Gomes

Maria de Fátima Gustavo Lopes